

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 060/2022

De 08 de Julho de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.967,93 (Duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.451.0105

Proj. Ativ. – 1.090 – Operação de Crédito Finisa – Infraestrutura Urbana

355 – 4.4.90.51.00.00.00.1930 – Obras e Instalações.....R\$ 207.967,93

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do créditos suplementares abertos pelo artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 26.782.0105

Proj. Ativ. – 1.091 – Operação de Crédito Finisa – Aquisição de Equipamentos

380 – 4.4.90.52.00.00.00.1930 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

Proj. Ativ. – 1.092 – Operação de Crédito Finisa – Cobertura Asfáltica

381 – 4.4.90.51.00.00.00.1930 – Obras e Instalações.....R\$ 195.967,93

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 08 de Julho de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral